



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Anápolis
Estado de Goiás
Diretoria do Foro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(Atuação como Juiz de Paz ou suplentes no serviço extrajudicial do Distrito Judiciário de Ouro Verde de Goiás)

A Doutora Aline Vieira Tomás, Juíza de Direito e Diretora do Foro nesta comarca, no uso de suas atribuições legais, dispostas no artigo 31, item 1, do Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás e artigo 36º, § 1º, VIII, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Judicial etc.

CONSIDERANDO o teor do Despacho de n.º 002449/2021 (evento 06 do PROAD n.º 202107000284800) que determinou à Diretoria do Foro da comarca de Anápolis que providenciasse a edição de ato administrativo expondo a necessidade da existência de Juiz de Paz, Suplente e Juiz de Paz ad hoc para os Distritos Judiciários de Interlândia e Ouro Verde, bem como as vantagens oriundas do múnus, devendo o ato ser encaminhado para afixação na serventia extrajudicial de cada Distrito, bem como em igrejas, escolas, distrito policial e outros pontos públicos relevantes, visando dar a máxima publicidade à comunidade local, na intenção de localizar interessados, com a nota de que a Diretoria poderá averiguar a possibilidade de divulgação, nos meios de Comunicação do Tribunal de Justiça, dos atos destinados a busca de possíveis interessados no exercício das funções de juiz de paz e suplentes.

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 112, § 3º da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LC n.º 35/1979), as disposições do artigo 23, inciso IV e artigos 69 a 71 do Código de Normas e Procedimento do Foro Extrajudicial;



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Anápolis
Estado de Goiás
Diretoria do Foro

CONSIDERANDO que no momento a unidade extrajudicial local encontra dificuldades na apresentação de nomes de juiz de paz e suplentes diante desta Corregedoria Permanente e ainda perante a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

RESOLVE:

EDITAR o presente ato administrativo a fim de convocar eventuais interessados na assunção do múnus público de juiz(a) de paz e de 02 (dois) suplentes, os quais serão competentes para auxiliar no processo de habilitação de casamento e proceder com a celebração do casamento.

INFORMO aos eventuais interessados que no período de **01.11.2021** até o dia **10.12.2021** serão recebidas inscrições dos interessados em compor a Justiça de Paz vinculado ao serviço extrajudicial do Distrito Judiciário de Ouro Verde de Goiás da comarca de Anápolis-GO;

DESTACO que o exercício efetivo da função de Juiz de Paz e suplentes constitui serviço público relevante e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até definitivo julgamento, nos termos do artigo 112, § 2º, da Lei Complementar n.º 35/79 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional);

AINDA, que a prestação do serviço voluntário poderá ensejar percepção de emolumentos no caso do casamento ser celebrado fora da sede da unidade extrajudicial ou conforme entendimento a ser realizado com o Oficial Registrador a quem estiver vinculado;



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Anápolis
Estado de Goiás
Diretoria do Foro

Os interessados deverão enviar no período de 01.11.2021 até o dia 10.12.2021, a manifestação de interesse para os seguintes e-mails: comarcadeanapolis@tjgo.jus.br ou ouroverdecartorio@gmail.com

Facultada ainda, o comparecimento presencial ou contato telefônico com a Secretaria da Diretoria do Foro de Anápolis-GO (FONE: (62) 3902-8955) nos horários das 12:00 até 18:00 horas ou ainda, nos no período de 08:00 horas até as 17:00 na sede do serviço extrajudicial do Distrito Judiciário de Ouro Verde de Goiás situado na rua Honorato dos Santos, Qd. 24, Lt. 05, n.º 21-A, Centro (FONE: (62) 3342-1448 e (62) 9.9259-3662.

A manifestação de interesse em compor o quadro da Justiça de Paz do Distrito Judiciário de Ouro Verde de Goiás deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

1. Cópias dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência na comarca de Anápolis ou no respectivo Distrito Judiciário de atuação);
2. certidões da Justiça Eleitoral que comprovem a quitação, domicílio eleitoral e a inexistência de filiação a partido político e de atividade político-partidária;
3. certidão de quitação com o serviço militar, se possuir até 45 anos de idade;
4. diploma ou certificado de escolaridade equivalente ao Ensino Médio;
5. declaração de que não é titular, interino, interventor ou preposto de serventia extrajudicial, servidor público estadual ou advogado.
6. Informação de seus contatos pessoais (telefone e *e-mail*)



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Anápolis
Estado de Goiás
Diretoria do Foro

Todos os documentos deverão estar legíveis e encaminhados, se possível, em formato PDF.

O processo seletivo se dará por meio de análise de documentação.

Encaminhe-se cópia a todos os Cartórios Extrajudiciais da Comarca de Anápolis-GO (inclusive Distritos Judiciários e eventuais comarcas contíguas, via malote digital), a Subseção da OAB e ao Ministério Público para conhecimento e divulgação.

Afixem o presente na sede da unidade extrajudicial do Distrito Judiciário de Ouro Verde de Goiás, bem em outros pontos públicos relevantes daquele distrito.

Procedam com a divulgação da presente convocação no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Publique-se também no mural do fórum.

Anápolis, 28 de outubro de 2021.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e uma inicial proeminente.

ALINE VIEIRA TOMÁS
Juíza de Direito e Diretora do Foro